

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA/SEMOB/Nº. 29, de 25 de outubro de 2018.

"DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 173/2018 CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY E A EMPRESA CONSTRUTORA PATAMAR LTDA ."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **Leonardo Gomes Barros** (arquiteto urbanista) para em sua área de atuação exercer a função de fiscal do Contrato nº 173/2018 advindo da Concorrencia Pública nº 01/2018 assinado entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa **CONSTRUTORA PATAMAR LTDA EPP** que visa a construção de uma escola na localidade de Marobá (EMEIEF " Barra de Marobá) neste Município.
- **Art. 2º**. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.
- *Art. 3º*. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradora Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy-ES, em 25 de outubro de 2018.

Miguel Angelo Lima Qualhano

Secretário Municipal de Obras Decreto Municipal nº. 3.882/2013